

Seis, tornando o mesmo Agente do Ministerio Publico res-  
ponsavel por toda a omissão ou negligencia com que se  
houver no cumprimento do que a este respeito lhe incumbir.

S. G.<sup>da</sup> al. S.<sup>ta</sup> Lisboa 27 de Março de 1838 = O Agudante  
Sr. Procurador Regio da Relação do Porto.

Dem ao mesmo acerca de ainda não  
estar nomeado o Sub-Delegado do  
Procurador Regio no Julgado de Frias  
de Nunoas.

P. G. da C. = Constando pela Portaria de 23 do corrente do Mi-  
nisterio da Justica q. por copia lhe arriva que o Sub-De-  
legado do Procurador Regio no Julgado de Frias de Nunoas  
se não acha ainda nomeado com detrimento do serviço pu-  
blico V. S.<sup>ta</sup> em cumprimento da citada Portaria procederá á  
prompta nomeação do sobre dito Sub-Delegado pelo modo  
indicado na Lei, advertindo o seu respectivo Delegado  
pela diuora da proposta. S. G.<sup>da</sup> al. S.<sup>ta</sup> Lisboa 27 de  
Março de 1838 = O Agudante W. Sr. Procurador Regio da  
Relação do Porto.

Dem ao Procurador Regio da Relação  
de Lisboa acerca da prisão de alguns  
poucos q. se intitulavam militares  
q. se queriam evadir para a guerra  
M. do Penuchido.

P. G. da C. = Transmitto al. S.<sup>ta</sup> a copia da Portaria do  
Ministerio da Justica de 23 do corrente com o Conselho d.  
avizigação, a que se procederá á cerca d. alguns individuos  
que se conhece serem poucos, havendo-se insculcado mi-  
litares e foram presos permitindo evadir-se para a guerra do  
Penuchido; para que V. S.<sup>ta</sup> em seu cumprimento e dos deve-  
res de seu cargo faça promover pelo respectivo Agente  
do Ministerio Publico os termos judiciais do processo, que

forem computentes na conformidade da Lei sobre o facto de que se tracta. S. G.º al. S.º Lisboa 27 de Março de 1838 = O.º de J.º  
dante N.º 1.º - Sr.º Procurador Regio da Relação de Lisboa.

Idem de 28 de Março de 1838 ao  
Procurador Regio da Relação de Lis-  
boa em q.º annua a recepção dos Offi-  
cios do d.º Pro.º Regio de 23 e 24 do  
Corr.º com a copia dos Off.ºs da seu  
Deleg.º na 5.ª Vara desta Cid.º sobre  
a querella dada contra o Periodi-  
co - O.º Pro.º dos Povos.

M.º Sr.º - Annuando a recepção dos Off.ºs de  
N.º de 23 e 24 do corrente com a copia dos Off.ºs  
do seu Delegado na 5.ª Vara desta Cidade sobre  
a querella dada contra o Periodico - Procura  
dos Povos N.º 56, e 57.º numprimeo dia da  
8.ª que aquelles Off.ºs não satisfizerem o que  
he foi ordenado no meu Off.º de 22 de Mar-  
ço corrente por quanto d'elles he impossível  
conhecer precisamente o dia em que se pres-  
tara a querella, e neste dia o respectivo De-  
legado ja havia recebido a copia da Portar-  
ria de 16 de Março, ou Ordem de 8.ª para  
querellas; queira portanto 8.ª no espaço  
de 24 horas responder positivamente a  
este espirito, seja a porta e torna absolu-  
tamente meu favor para se dar um pri-  
meiro ao ordenado naquella Portaria - Deus  
guarde 8.ª de 28 de Março de 1838 - O.º de J.º  
dante do B.º G.º de C.º - Sr.º B.º de C.º da B.º de P.º